

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2470, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

# PORTARIAS \

## **PORTARIA 098/19**

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 12 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

# Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Neide Pereira de Melo Tannús.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019.

> **HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA** (Baiano) - Presidente

#### **PORTARIA 099/19** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 14 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Leandro Machado Felizardo de Oliveira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019.

> HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Baiano) - Presidente

### **PORTARIA 100/19** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 13 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Kátia Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019.

> **HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA** (Baiano) - Presidente

#### **PORTARIA 101/19**

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 12 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

#### Assessor Parlamentar Cód, ASP - 01 Johnny Charles Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA** (Baiano) - Presidente

#### **PORTARIA 102/19** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 12 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Luis Frederico Serraglia.

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA** (Baiano) - Presidente

### **PORTARIA 103/19** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

> Art. 1° - Fica nomeada a partir de 13 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02 Laura Vitoria Silva Lino.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2019.

> HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Baiano) - Presidente



**INFORMAÇÕES** 3239-1220

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

## EXTRATOS '

#### Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA

DE UBERLÂNDIA

Espécie: Contrato n°. 008/2019.

**Fundamento:** Fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93, em especial seu art. 24, inciso XIII, bem ainda no Processo nº 003/2019, alusivo à Dispensa de Licitação nº 001/2019.

**Objeto:** Contratação dos serviços da CONTRATADA para funcionamento e operacionalização da TV CÂMARA UBERLÂNDIA, na forma da Resolução nº 099, de 18 de novembro de 2013. **Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ-35 - Produções Jornalísticas.

**Valor Mensal:** R\$ 123.927,01 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo).

**Valor Global:** R\$ 1.363.197,11 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e onze centavos).

Prazo: 01/02/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/02/2019.

Vilmar Resende Pereira 1ª Vice Presidente Ronaldo Alves Pereira 1° Secretário e Ordenador de Despesas

## **LICITAÇÕES**

#### ATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2018

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 040/2018

Revogação dos itens: 01,05 e 06

Por meio do MI nº001/2019 emitido pelo Controlador Interno desta Casa foi verificada a adjudicação de itens com valores superiores ao valor orçado pela Administração.

O processo encontra-se em fase de homologação e o fato superveniente está caracterizado devido ao conhecimento do valor proposto pelo licitante na sessão de julgamento. Assim, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, RE-VOGO os itens 01,05 e 06 do processo nº 078/2018 na modalidade pregão presencial nº 040/2018 para aquisição de material de copa e cozinha.

Publique-se para ciência dos interessados.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Alves 1º Secretário Ordenador de Despesas

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°040/2018

#### Decisão da pregoeira

A empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, protocolou devidamente os envelopes de Proposta Comercial e Habilitação nº 202 no dia 11/01/2019, sendo no mesmo dia do certame, aceito os preços contido no envelope de Proposta Comercial e Habilitação ofertou o menor valor para o item 0 1 - Caixa plástica no valor Global de R\$ 213,50, item 05 - Garrafa térmica, em inox dentro e fora, capacidade mínima de 1,8 litros e máxima de 1,9 litros no valor Global de R\$ 3.056,00 e para o item 06 - Garrafa térmica, em inox dentro e fora, capacidade mínima de 1 litro e máxima de 1,2 litros no valor global de R\$ 4.518,00.

Mediante as análises dos preços médio do processo do referido processo licitatório a pregoeira aceitou adjudicação dos itens acima.

Desta forma a ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes presentes. O relatório contendo os lances ofertados pelos licitantes foi encaminhado a Controladoria desta Casa de Leis para análise do julgamento. O qual foi recomendado à tentativa de negociação ou o cancelamento dos itens conforme MI 001/2019 em anexo.

Sendo assim, a pregoeira decide Cancelar os referidos itens 01,05 e 06.

Submeto a análise e decisão do Ordenador de Despesas. Atenciosamente,

Andrea Alves - Pregoeira





RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SES-SÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso X ao art. 2º e inciso V ao art. 3° da Lei nº 12.345, de 21 de dezembro de 2015, que Institui o Programa Integrar e incluir no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 069/19 que Institui normas de parcelamento do solo urbano para implementação de loteamentos populares na cidade de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 02) Projeto de Lei nº 781/18 que Dispõe sobre tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite município de Uberlândia/MG, às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos) de idade ou pessoa com deficiência, de autoria do Vereador Pastor Átila, com substitutivo às fls. 17; 03) Projeto de Lei nº 849/19 que Dispõe sobre a inclusão entre os beneficiários prioritários do programa de habitação popular a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBT no município de Uberlândia, conforme especifica, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 04) Projeto de Lei nº 850/19 que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Teletrabalho na cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 05) Projeto de Lei nº 851/19 que Instituiu a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei nº 852/19 que Altera a Lei Ordinária nº 10.702, de 10 de março de 2011 e suas alterações, Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº7870/99; nº 7961/99; n°8356/00; n°8569/01; n° 8461/02 e os artigos 24 e 25 da lei nº 4744/88 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 07) Projeto de Lei nº 853/19 que Dispõe sobre a realização do "Teste do Quadril", e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 08) Projeto de Lei nº 854/19 que Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador

Paulo César - PC; 09) Projeto de Lei nº 855/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar com trocador em estabelecimentos comerciais de grande circulação, concentração e permanência de pessoas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 10) Projeto de Lei nº 856/19 que Dispõe sobre a obrigação da administração pública municipal direta e indireta de divulgar despesas com publicidade, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 11) Projeto de Lei nº 857/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 08 outubro de 2018, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 12) Projeto de Lei nº 858/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 28 de abril como o Dia do Educador Infantil, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 13) Projeto de Decreto Legislativo nº 227/19 que Susta os efeitos do Decreto nº 17.911 de 11 de janeiro de 2019 e Decreto nº 17.914 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as tarifas de consumo de água e do uso do sistema de esgotamento sanitário e demais preços dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros; 14) Projeto de Resolução nº 009/19 que Altera dispositivo da Resolução nº 099/13 que "Dispõe sobre a criação da TV Câmara Uberlândia, geradora de tv digital em uso de radio frequência própria, na forma que menciona", de autoria do Vereador Roger Dantas. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 761/18 que Altera a Lei Ordinária nº 12.158, de 04 de maio de 2015, que Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBA-NISMO: Projeto de Lei nº 826/18 que Altera a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Helvico Queiroz e Isac Cruz, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 756/18 que Altera a Lei nº 5.439, de 20 de dezembro de 1991 e suas alterações, que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Antônio Carrijo e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 805/18 que Revoga o inciso V do artigo 5º da Lei n.º 6.904, de 30 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de tera e entulho nas vias e logradouros públicos do município" e revoga a Lei n.º 7.251 de 1º de março de 1999, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Es-



pecial pelos Vereadores Vilmar Resende, Antônio Carrijo e n°s 12361 a 12406, 12408 a 12416, 12418 a 12423, 12425 a Jussara Matsuda, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 778/18 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ceará, Antônio Carrijo e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 789/18 que Altera a Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, que "Dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Paulo César - PC, Antônio Carrijo e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 797/18 que Denomina de Olívio Rinaldi, o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Antônio Carrijo e Isac Cruz, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 058/18 que Institui o novo Programa de Recuperação Fiscal no município de Uberlândia - REFIM-2018 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Doca Mastroiano e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 226/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Ten.Cel. PM André Márcio Alves Rodrigues, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções

12456/18, 12457 a 12519, 12521 a 12591, 12593 a 12653, 13421, 13472, 13505, 13527, 13554/19. PROJETOS EM DIS-CUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 817/18 que Altera a Lei 12.262, de 22 de setembro de 2015, que "Denomina as vias públicas que menciona" e revoga a Lei 12.744 de 12 de julho de 2017, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 847/18 que Declara entidade de utilidade pública a União das Empresas do Distrito Industrial de Uberlândia (UNEDI) e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 105/17 que Dispõe sobre o funcionamento de semáforos, no período compreendido entre vinte e três e cinco horas, no âmbito municipal, de autoria do Vereador Wender Margues, mantido por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Atendendo ao requerimento nº 13502/19 do Vereador Silésio Miranda utilizou a tribuna o Sr. Frank Barroso, Geógrafo Urbanista e Presidente da Associação dos Usuários do Transporte Público de Uberlândia -AUTRAP, para falar sobre melhorias necessárias no transporte público em nossa cidade. O Presidente, Hélio Ferraz Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO** Presidente **RONALDO ALVES** 1º Secretário



#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2470, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br